## PORTARIA N.º 073/2020

"Dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor *JOSÉ IRES DA SILVA*".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** *Conceder* benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. *JoSÉ IRES DA SILVA*, portadora da cédula de identidade nº 0825609-8 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 537.408.821-15, efetiva no cargo de *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*, Classe "B", nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2020 e término em 09/07/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02298P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 05 de Junho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva

Diretor Executivo do PREV-JACI